



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 12193/2017

Registrado sob nº 12.193

Soledade, 22/06 /2017

**CRIA NATUREZA DA DESPESA
NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 3816/2016, de 19 de outubro de 2016 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017;

DECRETA:

Art. 1º: Fica criada a natureza da despesa na atividade consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2017, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 22 de junho de 2017

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO
QUADRO DEMONSTRATIVO DE CRIAÇÃO DE NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto / Atividade/Operação Especial:		10.03.08.122.0029.2.111- Manutenção atividades Sec IGD SUAS				Fonte de recurso	
Natureza da Despesa		SALDO DA DOTAÇÃO	Crédito Suplementar Redução	Nova Natureza			
31.90.04..00.00- DETERMINADO	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	0,00	175.000,00	175.000,00		01	LIVRE